



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 5/2020

Considera Ponto facultativo os dias 07 e 08 de dezembro.

A Sra. Teresinha de Souza Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das atribuições do cargo, e de acordo com o art. 52, II da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Considera ponto facultativo os dias 07 e 08 de dezembro, data que marca a comemoração de Nossa Senhora da Conceição de acordo com a tradição religiosa em nosso município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania-MG, 04 de Dezembro de 2020.

Teresinha de Souza Tavares
Presidente da Câmara